



PREFEITURA
VAZANTE
O trabalho que transforma!

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - forma Física, sob o nº 04/2026 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para a execução do objeto descrito a seguir:

OBJETO: Aquisição de madeira serrada de lei (espécie **Faveiro Ferro** ou similar de alta densidade), destinada à manutenção, reforma e recuperação de pontes nas estradas vicinais do Município (localizadas nas regiões Indaiá, Matinha, Biboca e Davis), visando garantir a segurança estrutural e a trafegabilidade na zona rural.

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	Valor Unit.	Valor Total
1	m ²	150	Madeira de faveiro ferro, fornecida em peças serradas, 3,50 m x 5 x 40 cm, para forro de ponte	300,00	45.000,00
2	ml	320	Madeira de faveiro ferro, fornecida em peças serradas, 5,00 m x 5 x 20 cm, para guia de ponte	60,00	19.200,00

- **UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.

- DADOS DO CONTRATADO:

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MAGIL LTDA

CNPJ: 01.117.510/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).



PREFEITURA
VAZANTE
O trabalho que transforma!

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.50.00.26.782.2601.2037.33903000 (FICHA 205)

Fonte 1.500.000.0000

Vazante, 05 de fevereiro de 2026.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal

